

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

ADDIS ABABA, ETHIOPIA P. O. BOX 3243 TELEPHONE : +251-11-5 517700 FAX : +251-11-5 517844

SC9118

CONSELHO EXECUTIVO

Vigésima Segunda Sessão Ordinária

21 – 25 de Janeiro de 2013

Adis Abeba, Etiópia

EX.CL/775(XXII)
Original: Francês

**RELATÓRIO DA 22ª SESSÃO DO COMITÉ MINISTERIAL SOBRE AS
CANDIDATURAS AFRICANAS NO SEIO DO SISTEMA
INTERNACIONAL**

**RELATÓRIO DA 22ª SESSÃO DO COMITÉ MINISTERIAL SOBRE AS
CANDIDATURAS AFRICANAS NO SEIO DO SISTEMA INTERNACIONAL
24 DE JANEIRO DE 2013, ADIS ABEBA, ETIÓPIA**

I. INTRODUÇÃO

1. O Comité Ministerial sobre as candidaturas africanas no seio do Sistema Internacional reuniu-se da sua 22ª Sessão Ordinária a 24 de Janeiro de 2013, em Adis Abeba, Etiópia, sob a presidência de S.E. M Raymond TSHIBANDA N'TUNGAMULONGO, Ministro dos Negócios Estrangeiros, da Cooperação Internacional e da Francofonia da República Democrática do Congo (RDC).

2. O Presidente, depois da abertura da sessão e da observação das habituais normas protocolares, anunciou a agenda da reunião, tendo recordado ao Comité sobre o respeito das disposições do Regulamento Interno assim como dos métodos de trabalho para a análise dos pontos inscritos na agenda da sessão. Em seguida, deu a palavra ao representante do Departamento dos Assuntos Políticos para apresentar, ao Comité, o relatório sobre a implementação da Decisão EX.CL/Dec.717 (XXI) bem como as novas candidaturas africanas no seio do Sistema das Nações Unidas, sobre as quais o Comité Ministerial, depois da análise, deverá formular recomendações apropriadas para a 22ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo.

II. PARTICIPAÇÃO

3. Estiveram presentes na reunião os representantes dos seguintes Estados-membros: Angola, África do Sul, Benin, Camarões, Chade, República Democrática do Congo, Egito, Gâmbia, Malawi, Ruanda, Senegal, Sierra Leone, Tanzânia, Tunísia e Uganda.

III. ADOÇÃO DA AGENDA

4. O Comité adoptou a seguinte Agenda:

- (i) Implementação da Decisão EX.CL/Dec.717 (XXI);
- (ii) Análise das candidaturas africanas para postos no Sistema Internacional;
- (iii) Análise do Regulamento Interno;
- (iv) Questões diversas.

IV. IMPLEMENTAÇÃO DA DECISÃO DO CONSELHO EXECUTIVO EX.CL/Dec.717 (XXI)

5. O Comité tomou nota do estado de implementação da decisão EX.CL/Dec.717 (XX) relativa às candidaturas africanas, aprovadas durante a Sessão de Julho de 2012, realizada em Adis Abeba, Etiópia.

V. DEBATE E RECOMENDAÇÕES

6. O Comité aprovou as seguintes candidaturas:

- i. **Para o posto de membro do Conselho Executivo da Organização Mundial do Turismo (OMT)**, a candidatura da República da Tunísia, durante as eleições que vão decorrer à margem da 20ª Assembleia Geral da OMT, em 2013;
- ii. **Para o posto de Director Geral da UNESCO**, a candidatura da S.E. Rachad Farah, de Djibouti. Tendo em conta o facto de que a Directora Geral cessante é candidata para a sua própria sucessão, o Comité propõe que seja feita uma grande mobilização em torno da candidatura de Djibouti.

7. No que diz respeito aos postos cujas eleições não serão feitas este ano, o Comité Ministerial decidiu adiar a sua análise para a sessão precedente a essas eleições. Trata-se:

- i. **Da candidatura da República Árabe do Egito, para o posto de Membro Não-permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, para o período 2016-2017**, durante as eleições que terão lugar à margem da 70ª Sessão Geral das Nações Unidas, em 2015;
- ii. **Da candidatura da República da Guiné Equatorial, para o posto de Membro Não-permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas**, para o período 2018-2019, durante as eleições agendadas para Nova Iorque, em Outubro de 2017;
- iii. A delegação de Angola exprimiu a sua satisfação por esta decisão e informou ao Comité que havia submetido, junto do Escritório da União Africana em Nova Iorque, a sua candidatura para o posto de Membro Não-permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, para o período 2015-2016, informação confirmada pelo Observador Permanente da União Africana junto das Nações Unidas, a pedido do Presidente do Comité.

8. Relativamente à candidatura para o posto de **Presidente da 69ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, para o período 2014-2015**, posto que pertence à África, uma vez que o Comité Ministerial constatou que as consultas entre os dois países que submeteram as suas candidaturas, designadamente a República dos Camarões e a República do Uganda não alcançaram um consenso, propõe ao Conselho Executivo: 1) O adiamento da análise deste ponto para a Sessão de Maio de 2013; 2) Convidar as duas partes a prosseguir as consultas ao nível dos Chefes de

Estado, com vista à obtenção de um consenso, antes da Cimeira de Maio de 2013; e 3) Não aceitar novas candidaturas para este posto, a fim de evitar complicar a busca de uma solução para o impasse existente.

9. No que diz respeito às **candidaturas para o posto de Membro do Conselho das Nações Unidas para os Direitos Humanos, para o período 2014-2016**, durante as eleições que terão lugar à margem da 68ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, em Nova Iorque, Estados Unidos da América, em Novembro de 2013, o Comité Ministerial propõe o adiamento da análise da candidatura da República Democrática e Popular da Argélia e da República da Tunísia para a Sessão de Maio de 2013, a fim de permitir à região da África do Norte a realização de consultas para a designação de uma única candidatura.

10. Tendo em conta que o Uganda retirou a candidatura do Ilustre Senhor Isaac Isanga Musumba para o posto de **Secretário-geral da Organização da Cooperação Islâmica (OCI)**, durante as eleições que terão lugar à margem da Assembleia Geral da OCI, em 2013, o Comité Ministerial tomou nota da decisão e não examinou a referida candidatura.

VI. ANÁLISE DO REGULAMENTO INTERNO DO COMITÉ DE CANDIDATURAS

11. O Comité Ministerial discutiu sobre o procedimento de análise e revisão do seu Regimento Interno, tendo concluído o seguinte: 1) A Comissão (Gabinete do Conselheiro Jurídico) deve enviar uma Nota Verbal aos Estados-membros com vista a recolher as suas contribuições e propostas de emenda, tendo em vista a finalização do projecto do documento revisto; 2) Criar um Comité *Ad Hoc*, composto por membros do Comité dos Representantes Permanentes provenientes dos Estados-membros do Comité Ministerial de Candidaturas, a fim de examinar o projecto do documento revisto; e 3) Submeter o projecto finalizado ao Comité Ministerial para exame, durante a sua Sessão de Janeiro de 2014.

VII. QUESTÕES DIVERSAS

12. A delegação do Ruanda informou ao Comité Ministerial que o posto de Secretário-geral da Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (CNUCED) estará vago brevemente, sendo esta a vez de África.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2013

Relatório Da 22ª Sessão Do Comité Ministerial Sobre As Candidaturas Africanas No Seio DO Sistema Internacional

União africano

União Africano

<http://archives.au.int/handle/123456789/4027>

Downloaded from African Union Common Repository